



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 546/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Edemila Bosio**, portadora do CPF nº 070.078.679-10, matrícula 4180, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Escola de Educação Básica Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE.

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Adriana Aparecida Maziero da Veiga de Souza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.527.997 e CPF nº 042.636.259-43, para exercer funções no cargo de **Professora do Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano)**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, nos dias 25 e 26 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 25 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 25 / 05 / 2017

Até: 02 / 06 / 2017

Responsável

